

FERNANDO NATAL BATISTA

**A RELEVÂNCIA DA
QUESTÃO FEDERAL E A
RECONFIGURAÇÃO DO
SUPERIOR TRIBUNAL DE
JUSTIÇA COMO CORTE DE
PRECEDENTES**

Londrina/PR
2024


THOTH
EDITORA

**Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)**



© Direitos de Publicação Editora Thoth.
Londrina/PR.
www.editorathoth.com.br
contato@editorathoth.com.br

Batista; Fernando Natal.

A relevância da questão federal e a reconfiguração do Superior Tribunal de Justiça como Corte de Precedentes.
Fernando Natal Batista. – Londrina, PR: Thoth, 2024.

356 p.
Bibliografias: 323 - 356
ISBN: 978-65-5959-779-6

1. Superior Tribunal de Justiça. 2. Jurisdição Constitucional. 3. Recurso Especial. I. Título.

CDD 341.46

Diagramação e Capa: Editora Thoth
Revisão: as organizadoras
Editor chefe: Bruno Fuga

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual Civil: 341.46

Conselho Editorial (Gestão 2024)

Prof. Dr. Anderson de Azevedo • Me. Aniele Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior • Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Me. Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme Wünsch • Dr. Gustavo ●sna • Prof. Me. Júlio Alves Caixêta Júnior • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da Silveira • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof. Dr. Ricardo Genelhú • Prof. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seus autores.

SUMÁRIO

SOBRE O AUTOR.....	7
AGRADECIMENTOS	11
APRESENTAÇÃO.....	15
PREFÁCIO	17
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	21
INTRODUÇÃO.....	29

CAPÍTULO 1

A ORIGEM E A FUNÇÃO NOMOFICÁCIA DA CORTE DE CASSAÇÃO, ENQUANTO ÓRGÃO JUDICIAL DE SOBREPOSIÇÃO NO SISTEMA JURÍDICO DE TRADIÇÃO ROMANO-GERMÂNICO.....	47
---	----

1.1 A origem da Corte de Cassação e sua difusão na Europa e na América do Sul: Breves apontamentos	49
1.1.1 França	60
1.1.2 Itália.....	62
1.1.3 Espanha	64
1.1.4 Portugal	66
1.1.5 Alemanha	68
1.1.6 Brasil	69
1.1.7 Argentina.....	75
1.1.8 Colômbia.....	78
1.2 A criação, a natureza e a missão institucional do Superior Tribunal de Justiça.....	80
1.3 Fecho.....	86

CAPÍTULO 2

A TRANSFORMAÇÃO DAS CORTES DE SOBREPOSIÇÃO NA BUSCA PELA SEGURANÇA E PREVISIBILIDADE JURÍDICAS.....	89
---	----

2.1 A redefinição global do papel das Cortes de Cassação ante a adoção dos precedentes obrigatórios e dos filtros de seleção para a racionalização de sua nomofilaquia.....	107
---	-----

2.1.1 França	107
2.1.2 Itália.....	115
2.1.3 Espanha	122
2.1.4 Portugal	128
2.1.5 Alemanha	130
2.1.6 Colômbia.....	133
2.1.7 Argentina.....	136
2.1.8 Ponto comum entre as realidades das Cortes de Sobreposição ocidentais estudadas.....	140
2.2 A realidade dos precedentes obrigatórios no ordenamento jurídico brasileiro.....	141
2.3 A uniformização do direito infraconstitucional à luz do microsistema de precedentes do Código de Processo Civil de 2015: realinhamento funcional e o papel institucional do Superior Tribunal de Justiça.....	159
2.4 Fecho.....	173

CAPÍTULO 3

A RELEVÂNCIA DA QUESTÃO DE DIREITO FEDERAL.....	177
3.1 Histórico e processo legislativo da Emenda Constitucional 125/2022..	190
3.2 A análise da racionalidade do processo legislativo do filtro de relevância (Emenda Constitucional 125/2022)	195
3.3 Apontamentos aos anteprojetos de lei de regência enviados pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Ordem dos Advogados do Brasil ao Congresso Nacional.....	204
3.4 O filtro da relevância da questão federal e a necessária revisitação da Reclamação 36.476/SP pelo Superior Tribunal de Justiça.....	213
3.5 Mas afinal, o que é a “questão relevante”?.....	220
3.6 A exigência do requisito constitucional e o direito intertemporal.....	222
3.7 O conceito de “jurisprudência dominante”: A oportunidade de parametrização do tema.....	224
3.8 O mito da “estadualização” do direito federal	231
3.9 Reflexões sobre as hipóteses presumidas de relevância da questão federal	242
3.10 O filtro de relevância e o princípio do acesso à justiça.....	247
3.11 A relevância da questão de direito federal (RQF) no recurso especial filtro obstativo de conhecimento ou técnica qualificada de julgamento de teses jurídicas vinculantes?.....	255
3.12 Fecho.....	260

CAPÍTULO 4

PERSPECTIVAS A PARTIR DO MODELO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS REPETITIVOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA REPERCUSSÃO GERAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: AS MUDANÇAS ESPERADAS PELA ADOÇÃO DO FILTRO DE RELEVÂNCIA NO RECURSO ESPECIAL E O SEU NOVO CIRCUITO PROCESSUAL..... 263

4.1 Observações a partir do modelo da repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal..... 264

4.2 A força normativa do regimento interno: a experiência dos recursos especiais repetitivos no STJ e da repercussão geral no âmbito do Supremo Tribunal Federal..... 265

4.3 O princípio constitucional de inovação aplicado à regulação procedimental: a possibilidade da competência revisional do caso em concreto na hipótese de irrelevância da questão federal e a necessidade de aperfeiçoamento do plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça..... 268

4.4 A adoção de cooperação judiciária e de boas práticas na procedimentalização do filtro de relevância..... 281

4.5 A persistência da competência revisional do Superior Tribunal de Justiça.....287

4.6 A relevância enquanto técnica de julgamento: precedente ou tese vinculante?.....289

4.7 O novo circuito processual do recurso especial com a relevância da questão federal..... 298

4.8 O rito da relevância e a modulação de efeitos do precedente vinculante.....307

4.9 A zona de penumbra entre a relevância da questão federal no STJ e a repercussão geral no STF..... 311

4.10 Fecho..... 316

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 319

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 323